



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 064/2013

DISPÕE: SOBRE A ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 024/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 024/2013 de 22 de fevereiro de 2013, mudando para o *dia 28 de maio de 2013*, a data de realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades do Município de Iporã/Paraná.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 024/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *seis* dias do mês de *maio* do ano de *dois mil e treze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0238 Página: 09 Ano: II
Data: 09/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2FD78BAB

Matéria publicada no dia 09/05/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>